

EDITAL N.º 556/2025

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de outubro de 2025, não foi tomada qualquer deliberação passível de produzir eficácia externa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E, para constar, se lavrou o presente edital, que será afixado nos lugares de estilo.

Benavente, 03 de novembro de 2025

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho